



150.829

MATRÍCULA FICHA DATA

150.829	01	07/12/2016
---------	----	------------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO situado à rua Conselheiro Moreira de Barros, no 8º Subdistrito – Santana, com a seguinte descrição no sentido horário: "A presente descrição tem início e fechamento no ponto 1, localizando no alinhamento predial da rua Conselheiro Moreira de Barros, distante 50,90 metros da intersecção do alinhamento predial da rua Frei Vicente Salvador, deste ponto segue por uma distância de 32,500 metros até o ponto 2, confrontando com o prédio nº 345 da mesma rua (matrícula nº 12.331), deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 126º37'52" e segue por uma distância de 12,750 metros, confrontando com o Edifício Status, situado à rua Frei Vicente Salvador, nº 367 (matrícula nº 11.919) até o ponto 3, deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 53º17'40" e segue por uma distância de 40,039 metros, confrontando com o prédio nº 361/365, da mesma rua Conselheiro Moreira de Barros (matrícula nº 41.860) até o ponto 4, deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 90º27'40" e segue por uma distância de 10,180 metros até o ponto 1, onde se iniciou esta descrição, formando com o alinhamento inicial um ângulo interno de 89º36'47", e encerrando uma área de 368,30m². **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 072.104.0371-1.

PROPRIETÁRIOS: JORGE JAMAL AYYAD BADRA, empresário, RG. nº 8.151.451-SP, CPF. nº 682.573.098-34, e sua mulher RACHEL YOUSSEF FERNEZLIAN BADRA, do lar, RG. nº 13.128.118-SP, CPF. nº 071.110.398-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.173, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cataguases, nº 53, apto 51.

REGISTRO ANTERIOR:- R.10, feito em 29 de setembro de 1995, na matrícula nº 30.166, desta Serventia, tendo como transmitentes Adilson Battocchio e sua mulher Catia Valente Battocchio, conforme escritura de venda e compra de 07 de março de 1995, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.395, fls.07); R.3, feito em 29 de setembro de 1995, na matrícula nº 30.167, desta Serventia, tendo como transmitentes Edmundo Xavier Fernandes Bandini e sua mulher Helena Ferrari Bandini, conforme escritura de venda e compra de 24 de fevereiro de 1995, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.373, fls.298).-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa

Av.1:- 07/12/2016 - **Prenotação nº 402.316 de 16/03/2016.**

A presente matricula foi aberta nos termos do requerimento datado de 10 de março de 2016, resultante da unificação dos imóveis objetos das matrículas nºs. 30.166 e 30.167, ambas desta Serventia.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa

Continua no verso.



150.829

MATRÍCULA FICHA

150.829	01 verso
----------------	--------------------

Av.2:- 07/12/2016 - Prenotação nº 402.316 de 16/03/2016.-

Do requerimento datado de 10 de março de 2016, e do auto de regularização nº 2015/10256-00, expedido em 25 de maio de 2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, no terreno objeto desta matrícula, e com frente para a rua Conselheiro Moreira de Barros, foi **construído um prédio com área de 995,67m², que recebeu os nºs 353/355**, cujo recolhimento devido pela construção, junto Secretaria da Receita Federal, foi comprovado com a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND nº 000502016-88888116, expedida em 04 de março de 2016, a qual fica arquivada sob nº 3329, na pasta nº 34, nesta Serventia.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa

R.3:- 15/01/2019 - Prenotação nº 438.277 de 28/12/2018.-

Pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 201834233, emitida em 27 de dezembro de 2018, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nº 10.931 de 02/08/2004, nº 9.514 de 20/11/1997 e nº 11.076 de 30/12/2004, os emitentes e proprietários, **JORGE JAMAL AYYAD BADRA** e sua mulher, **RACHEL YOUSSEF FERNEZLIAN BADRA**, administradora, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 5.850.000,00, para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTER S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 7.777, CNPJ. nº 00.416.968/0001-01, em garantia da importância de R\$ 3.120.666,50, pagável por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação do crédito e a última em 59 meses após o vencimento da 1ª parcela; sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 28/12/2018.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Bárbara de Cássia Carnaes Gaia

Mário Aparecido de Lima Bassi

Av.4:- 12/08/2019 - Prenotação nº 446.312 de 09/08/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201.908.0815.00884913-IA-190, emitido em 31 de julho de 2019, às 12:32:20, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10008671120165020009, **ficam indisponíveis os bens de JORGE JAMAL AYYAD BADRA.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000091839191

Flávio Firmino Silva

- Continua na Ficha nº 02

Aluizio de Freitas Spinola Berenguer



150.829

MATRÍCULA

FICHA

150.829

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5:- 03/12/2.020 - Prenotação nº 457.340 de 08/07/2020.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 4 nesta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente, por determinação do Juízo da 9ª Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10008671120165020009. (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023220120M

*Caroline de Souza Caleguer Machado**Fabiano Rocha da Cunha***Av.6:- 03/12/2.020 - Prenotação nº 457.340 de 08/07/2020.-**

Pelo requerimento datado de 06 de julho de 2.020, subscrito pelo credor fiduciário, BANCO INTER S/A, já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, JORGE JAMAL AYYAD BADRA e sua mulher, RACHEL YOUSSEF FERNEZLIAN BADRA, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.084, prenotado sob nº 457.340 em 08 de julho de 2.020, nesta Serventia, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO INTER S/A. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 5.850.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023220220K

*Caroline de Souza Caleguer Machado**Fabiano Rocha da Cunha*